

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 34/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001256-4

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001256-4 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 34/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTAREM – ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE PEDRO BERNARDES, CNS 700 4069 4423 4948, QUE NECESSITA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDIA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1068036**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 009/2024-MP/PJSAT**

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001540-6, para acompanhar, de forma continuada, as políticas públicas e instituições, visando assegurar o acesso à iluminação pública aos moradores da Comunidade João Coelho. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 1068031**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 014/2024-MPPA/PJPGM/3ºCARGO**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 014/2024-MPPA/PJPGM/3ºCARGO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 014/2024-MPPA/PJPGM/3ºCARGO

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

GRACE KANEMITSU PARENTE - 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas

Protocolo: 1068021**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 01/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000628-4

Autuação: 27/04/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00004783-8

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia dos direitos ao munícipe ARLETE FERREIRA ALVES, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1067992**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 21/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000621-8 Autuação: 19/09/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00016799-7

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar

eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Neusa Macedo da Costa, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 28 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1067989**Extrato da Recomendação nº 002/2024-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2024-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 001/2024-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003294-5

Destinatários: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relativas à prevenção e tratamento da tuberculose no município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, respondendo pelo 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 1067978**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 26/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000646-2

Autuação: 05/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00018992-5

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face do munícipe Eloisa da Conceição Mendes da Silva, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1067996**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 23/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000648-4

Autuação: 25/09/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00017545-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Miriam Ferreira Feitosa, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1068003**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 28/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000664-0

Autuação: 15/05/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00015018-4

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Marília Silva de Matos,, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 01 de março de 2024.

Protocolo: 1068010**EXTRATO DA PORTARIA N. 032/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001148-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de